



ELDORADO DOS CARAJÁS (PA), 02 de abril de 2019.

Memorando Nº 060/2019

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: CPL-Comissão Permanente de Licitação-PMEC

Prezado senhor;

Ao cumprimentá-lo muito respeitosamente, agradecemos pelos relevantes serviços prestados a este município, em uso das minhas atribuições de Secretária Municipal de Educação, venho por meio deste solicitar elaboração do processo licitatório para a contratação de empresa de prestação de serviços de locação de veículos terrestre no transporte do ensino Médio, do município de Eldorado do Carajás-PA.

OBJETO: O presente pregão tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte de estudantes da rede estadual de ensino a ser realizado em veículo próprio para o transporte coletivo de escolares.

JUSTIFICATIVA: Com o escopo de atender a demanda de transporte escolar da Rede Municipal de Ensino médio do município, visando garantir o direito à educação, constitucionalmente assegurado, imperativa se faz a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte terrestre, através de, micro-ônibus e vans. Tendo se em vista a grande demanda existente nesta Secretaria de Educação, concernente ao transporte escolar da Rede Municipal de Ensino Médio, cogente se faz a contratação retro mencionada. Além disso, o transporte escolar abrange as diversas áreas do Município, incluindo áreas ocupadas pela população nas localidades rurais muitas vezes isoladas ou em áreas remotas, percorrendo rotas realizadas em estradas de terra. Há vários casos que o Transporte é realizado por estradas em condições de difícil acesso, especialmente em Períodos de chuva, sempre frequente no município, o que muitas vezes requer longos Deslocamentos para a execução de uma pequena rota; necessidade de pneus apropriados; rotas com estradas cotidianamente escorregadias, entre outros. Isto posto, justificada a contratação de empresa especializada em transporte, através de, micro-ônibus e vans, com o fito de garantir o bom andamento das atividades escolares estimadas, a fim de que não reste prejudicada a realização do interesse público, viga mestra sobre a qual se assenta o sistema jurídico administrativo.

Estamos enviando por intermédio de sua ilustre assessoria da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Atenciosamente,

IEDA MARIA DOS SANTOS SOUSA
Secretária de Educação
Pot. 05/2017-GP